



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº29/2022, de 21/06/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 10.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1500/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO

01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO

2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental

514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 10.000,00

2015 - Salário Educação Federal

R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 10.000,00 - Especial por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO

01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO

2031 - Manutenção Ativ. Ensino Fundamental

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

2015 - Salário Educação Federal

R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
